

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18244/2024**

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024 e demais presentes.

Sessão destinada ao recebimento dos envelopes da Concorrência Pública Presencial Nº 003/2024, tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica e preço, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, de interesse do município de Balsas - MA, com a finalidade de concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos (ANEXO I).

A Agente de Contratação, às 09:54 (nove horas e cinquenta e quatro minutos) declarou aberta a sessão. O atraso ocorreu devido a inconsistência no sistema de monitoramento de câmeras da sala da CPL.

A Agente de Contratação conduziu a sessão de Concorrência, conforme disposições contidas na Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Complementar Municipal nº 047/2021, art. 175 da Constituição Federal e demais legislações correlatas, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência.

A Agente de Contratação informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas editalícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

Por fim, analisou-se os autos do processo, onde verificou-se que na fase externa do processo, consta-se com os referidos documentos de competência dos respectivos departamentos.

Handwritten signatures of the participants in the public session, including the Agent of Contracting and other present members.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

DAS RESSALVAS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A Agente de Contratação informou que não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa, de acordo com o item 5.3 do instrumento convocatório.

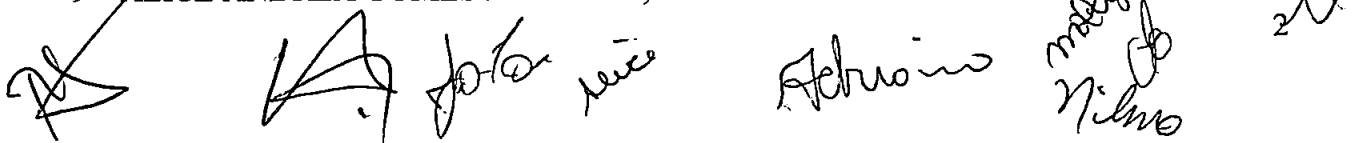
A Agente de contratação alertou ainda que, a CPL poderá autenticar os documentos para credenciamento durante a sessão. Ultrapassada esta fase, as licitantes que não apresentarem a documentação como exigida no ato convocatório, os seus representantes não serão credenciados, conforme item 5.6 do edital.

Por fim, a agente de contratação informou que no âmbito desta Concorrência Pública, as fases de abertura dos envelopes de documentação de habilitação e de proposta serão invertidas, realizando-se primeiramente a abertura dos envelopes contendo as propostas (técnica e comercial). Somente após declarado o vencedor da melhor proposta, realizar-se-á a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor da melhor proposta. Tal possibilidade encontra-se prevista na Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei de Concessão de Serviço Público), em consonância com o item 6.1 do edital.

DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes participantes:

- 1 – M DE N DA S REGO, CNPJ Nº 02.310.685/0001-06
- 2 – NILMA VIEIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 53.656,163/0001-93
- 3 – ADRIANA DE SOUSA ROCHA, CNPJ Nº 54.165.349/0001-02.
- 4 – LEO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.143.136/0001-38
- 5 – MARIA EUSEBIA DE SOUZA, CNPJ Nº 45.636.448/0001-34
- 6 – ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO, CNPJ Nº 53.497.437/0001-49
- 7 – ROBERTO GARCIA FERREIRA, CNPJ Nº 53.131.940/0001-86
- 8 – JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO, CNPJ Nº 54.976.914/0001-11
- 9 – ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA, CNPJ Nº 54.275.505/0001-98





[Faint, illegible handwritten marks]

10 - LAECIO RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ Nº 55.381.135/0001-36

11 - TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº 28.590.943/0001-30

Após análise dos documentos de credenciamento dos licitantes participantes, em consonância com o item 5 do edital, o Agente de Contratação indagou se haveria questionamentos onde foi respondido negativamente pela(s) empresa(s) da seguinte forma:

EMPRESA	QUESTIONAMENTOS
M DE N DA S REGO	SEM QUESTIONAMENTOS
NILMA VIEIRA DE SOUSA	SEM QUESTIONAMENTOS
ADRIANA DE SOUSA ROCHA	SEM QUESTIONAMENTOS
LEO EMPREENDIMENTOS LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
MARIA EUSEBIA DE SOUZA	SEM QUESTIONAMENTOS
ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO	SEM QUESTIONAMENTOS
ROBERTO GARCIA FERREIRA	SEM QUESTIONAMENTOS
JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO	SEM QUESTIONAMENTOS
ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA	SEM QUESTIONAMENTOS
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA	SEM QUESTIONAMENTOS
TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS

Assim sendo, foram credenciadas as seguintes empresas:

1 - M DE N DA S REGO, CNPJ Nº 02.310.685/0001-06

2 - NILMA VIEIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 53.656,163/0001-93

3 - ADRIANA DE SOUSA ROCHA, CNPJ Nº 54.165.349/0001-02

4 - LEO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.143.136/0001-38

5 - MARIA EUSEBIA DE SOUZA, CNPJ Nº 45.636.448/0001-34

6 - ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO, CNPJ Nº 53.497.437/0001-49

7 - ROBERTO GARCIA FERREIRA, CNPJ Nº 53.131.940/0001-86

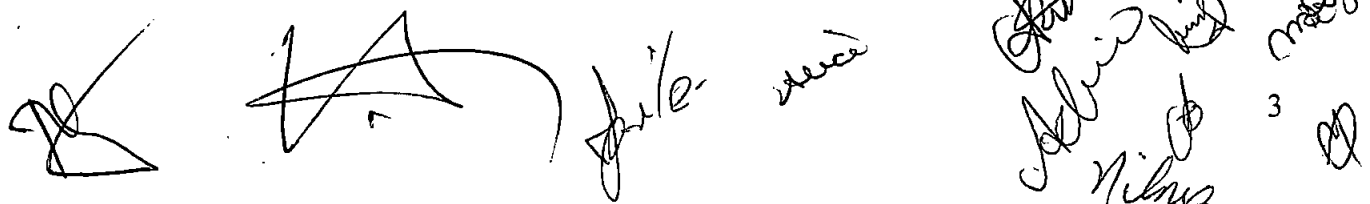
8 - JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO, CNPJ Nº 54.976.914/0001-11

9 - ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA, CNPJ Nº 54.275.505/0001-98

10 - LAECIO RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ Nº 55.381.135/0001-36

11 - TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº 28.590.943/0001-30

O Agente de Contratação comunicou o encerramento do credenciamento as 11:hrs 15min (onze horas e quinze minutos), com as empresas ACIMA credenciadas e, por conseguinte, solicitou a entrega dos envelopes nº 01 (Proposta Técnica); 02, (Proposta Comercial) e nº 03 (Documentação de Habilitação).



DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Ato contínuo foi rubricado e aberto os Envelopes contendo as Propostas Técnicas (nº 01) e os documentos que a acompanham, devidamente, apresentados em original, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, preferencialmente em papel timbrado do proponente, digitados apenas no anverso, sem rasuras, ressalvas, emendas ou entrelinhas, rubricados, datados e assinados por sócio do quadro societário ou por representante legal da empresa, e devidamente legível, em conformidade com o item 10.3, deste ato convocatório.

Após análise das Propostas Técnicas de Preços, houve questionamento conforme segue:

EMPRESA	QUESTIONAMENTOS
M DE N DA S REGO	SEM QUESTIONAMENTOS
NILMA VIEIRA DE SOUSA	SEM QUESTIONAMENTOS
ADRIANA DE SOUSA ROCHA	SEM QUESTIONAMENTOS
LEO EMPREENDIMENTOS LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
MARIA EUSEBIA DE SOUZA	SEM QUESTIONAMENTOS
ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO	SEM QUESTIONAMENTOS
ROBERTO GARCIA FERREIRA	SEM QUESTIONAMENTOS
JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO	SEM QUESTIONAMENTOS
ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA	SEM QUESTIONAMENTOS
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA	SEM QUESTIONAMENTOS
TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS

Dando continuidade, o Agente de Contratação informou que as propostas serão encaminhadas para a Comissão de Avaliação das Propostas, designada por meio da Portaria nº 12/2024 visando a avaliação e julgamento de tais propostas, conforme item 7.15 do edital.

Informamos ainda que ficarão retidos 11 (onze) envelopes de proposta comercial e 11 (onze) envelopes de habilitação, todos devidamente rubricados por todos presentes.

Por fim, o Agente de Contratação informou que a sessão será suspensa e que sua reabertura será informada a todos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou suspensa a sessão, da qual eu, Elisângela Sousa da Silva, assessorada pela equipe de apoio, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Balsas - MA, 27 de junho de 2024.


Agente de Contratação
Elisângela Sousa da Silva


Agente de Contratação
Taiany Santos Carvalho

Maria do Socorro Germano Ferreira
Equipe de Apoio

Maria do Socorro Germano Ferreira

LICITANTES:

M DE N D A S REGO

Maria de Rego da Silva Rego

Nilma Vieira de Sousa
NILMA VIEIRA DE SOUSA

N

Adriana
ADRIANA DE SOUSA ROCHA

Leonardo
LEO EMPREENDIMENTOS LTDA

Maria Eusebia de Souza
MARIA EUSEBIA DE SOUZA

ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO

Roberto Garcia Ferreira
ROBERTO GARCIA FERREIRA

Jose Carlos Araujo Ribeiro
JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO

ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA

Lacicio Rodrigues de Sousa
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA

Tischler
TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA

Lacicio
Adriana
R
5

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS - MA).

Folha nº _____
Proc. Adm.: 18244/2024

588

EMPRESA	CONTATO
M DE N DA S REGO	(99) 98183-2551
NILMA VIEIRA DE SOUSA	(99) 98469-4191
ADRIANA DE SOUSA ROCHA	(99) 98188-2631
LEO EMPREENDIMENTOS LTDA	(99) 98422-0369
MARIA EUSEBIA DE SOUZA	(99) 98420-2177
ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO	(99) 98463-6104
ROBERTO GARCIA FERREIRA	(99) 99204-3890
JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO	(99) 98511-6635
ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA	(99) 98432-5047
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA	(99) 98196-0858
TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA	(99) 98242-7000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes: Alice, Maria, Vitorio, 6]